

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0340/2018

RGL 02422/2018

ED THOMAS

Classifica Pirapozinho como Município de Interesse Turístico.

VOL. 1

SRPL - DOL  
RCL. N° 2422  
23 / 05 / 17  
02  
M

Publica-se. Inclui-se  
pauta por 05 sessões  
22 maio 2018.  
Presidente

FLS. N° 01  
RCL 2422  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Cauê Macris

PROJETO DE LEI N° 340 , DE 2018

Classifica Pirapozinho como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica classificado Pirapozinho como Município de Interesse Turístico.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Pirapozinho, também conhecido como Cidade Joia da Alta Sorocabana, está a uma altitude de 487 metros. Este nome deriva da língua Tupi-Guarani, sendo oriundo da palavra "pirapó" ou "pirapora", que significa "lugar abundante em peixes que saltam". A cidade possui uma área de 482,28 km<sup>2</sup>, fazendo parte em sua totalidade do Aquífero Guarani. Pirapozinho era uma vila ligada a Presidente Prudente por uma picada aberta no meio de densa mata, sendo proprietários Francisco Bertasso e Benedito Reis Barreiro.

Os primeiros habitantes foram Francisco Nanci, Augusto Nanci, Francisco Marques, Sebastião Giroto, Arlindo Nogueira e os irmãos Artur, Manoel, João e Joaquim Gouveia, que se instalaram em 1933. Após o estabelecimento destas famílias, acelerou-se a colonização com o desenvolvimento do comércio e consequente formação de propriedades agrícolas nas imediações, que passaram a constituir a principal base econômica do município. As famílias foram se agrupando em torno da atividade comercial e agrícola, atraindo para o local notáveis melhorias urbanas.

A comissão Pró-criação do Município foi constituída em 1948 pelos senhores Manoel Marques Silva, Florisvaldo Ribeiro de Bessa, José Alves de Oliveira Filho, Manoel da Silva Santos, Francisco de Paula Barbosa Castro, Plauto Ramos Pereira Barreto, Avelino dos Santos, Américo Gori, Arthur de Toledo Freitas, Aquiles Vantini, João de Abreu, Milton Macedo Andrade, Benedito Pereira Ramos e Joaquim Divino Pantarotto. Em 9 de abril de 1.949 foi realizada a Sessão de Instalação do Município de Pirapozinho.

Dentre as festividades turísticas, destaca-se a Fejupi - Festa Junina de Pirapozinho, promovida pela Prefeitura Municipal entre os meses de Junho e Julho, em homenagem a São João Batista, o santo padroeiro da cidade. No último dia da festa é acesa a maior fogueira do Brasil, com mais de 50 metros de altura, acompanhada de um show pirotécnico, fechando com chave de ouro uma das maiores festas regionais do interior do Estado de São Paulo. Shows,

22 MAI 16 28 2018 018773

ENTREGUE A MAPA EM:



parque de diversões, barracas de comidas típicas também fazem parte do leque de atrações.

Os principais espaços de lazer são, principalmente, aqueles destinados às práticas esportivas, culturais e ambientais: Centro Cultural Municipal, Estádio Municipal Mário da Costa Cruz, Parque do Povo, Pista de Motocross, Pista de Wheeling, Arena de Rodeio, Ginásio Municipal de Esportes, Praça Poliesportiva do Conjunto Habitacional Adélia Jorge de Oliveira, BEC Grêmio Recreativo, Videira Esporte Clube e Terra Parque Eco Resort.

A cidade possui vários clubes, a saber: Clube Recreativo e Esportivo, Rotary Club de Pirapozinho, Interact Club de Pirapozinho, Lions Club de Pirapozinho, Loja Maçônica Fraternidade e Progresso, Loja Maçônica Evolução e Dignidade, Clube dos 30 de Pirapozinho, Alps Futebol Clube.

Além das áreas de lazer, dos espaços recreativos, esportivos e culturais, outros atrativos turísticos também são dignos de uma visita inesquecível: Museu Histórico Pedagógico Cacique Tibiriçá, Casa do Artesão "Servidora Raquel Cristina Raimundo Simões", margens do Rio Paranapanema, antiga Estação Ferroviária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

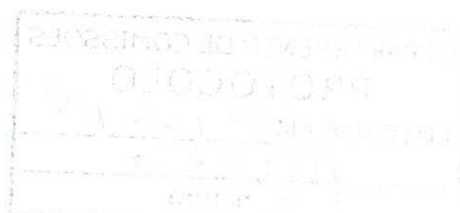
Deputado Ed Thomas - PSB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinaturas  
SSC 22 MAIO 2018

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicação no "Diário Oficial"  
de 22/05/2018

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 70ª a 74ª Sessões Ordinárias (de 24/05 a 30/05/2018 ), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 30/05/2018.





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fone: (11) 3886-6358 / 6312  
ccjr@al.sp.gov.br

Folha nº 04  
Proc. RGL. nº 2422/18

São Paulo, 04 de Junho de 2018.

Ref. ao Projeto de Lei nº 0340/2018

Caro Deputado Ed Thomas,

Solicitamos ao Nobre Autor do presente projeto, que o instrua na forma prevista na Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, para que possa ser devidamente apreciado.

Reforçamos ainda, que seja dada ênfase ao artigo 5º, inciso I, alínea "a", da referida lei, que dispõe:

*a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com **órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;***

Conforme transcrição acima, é necessário que a entidade que realizar o estudo seja especializada em definir a demanda turística.


Diante do exposto, esperamos que o referido projeto retorne à tramitação normal, para a futura conversão em lei.

Deputada Célia Leão  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Palácio 09 de Julho  
Gabinete do Deputado Ed Thomas

RG 2422

A MESA	
Junte-se ao PL 340/18.	
23	07 / 18
	
Presidente	

Cauê Macris

FLS. N.º	05
RG	2422
SRM - DCL	

São Paulo, 19 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

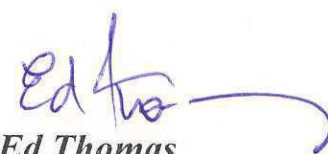
Deputado Cauê Macris

MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Deputado

Cumprimentando Vossa Excelência, muito me apraz requerer a juntada dos documentos anexos ao **Projeto de Lei nº 340/2018**, que classifica Pirapozinho como Município de Interesse Turístico. Atendimento á solicitação formulada pela relatora da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, a nobre Deputada Célia Leão.

Atenciosamente,

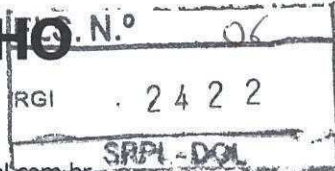
  
**Ed Thomas**  
Deputado

ENTREGUE A MESA EM  
19 JUL 2018 022003



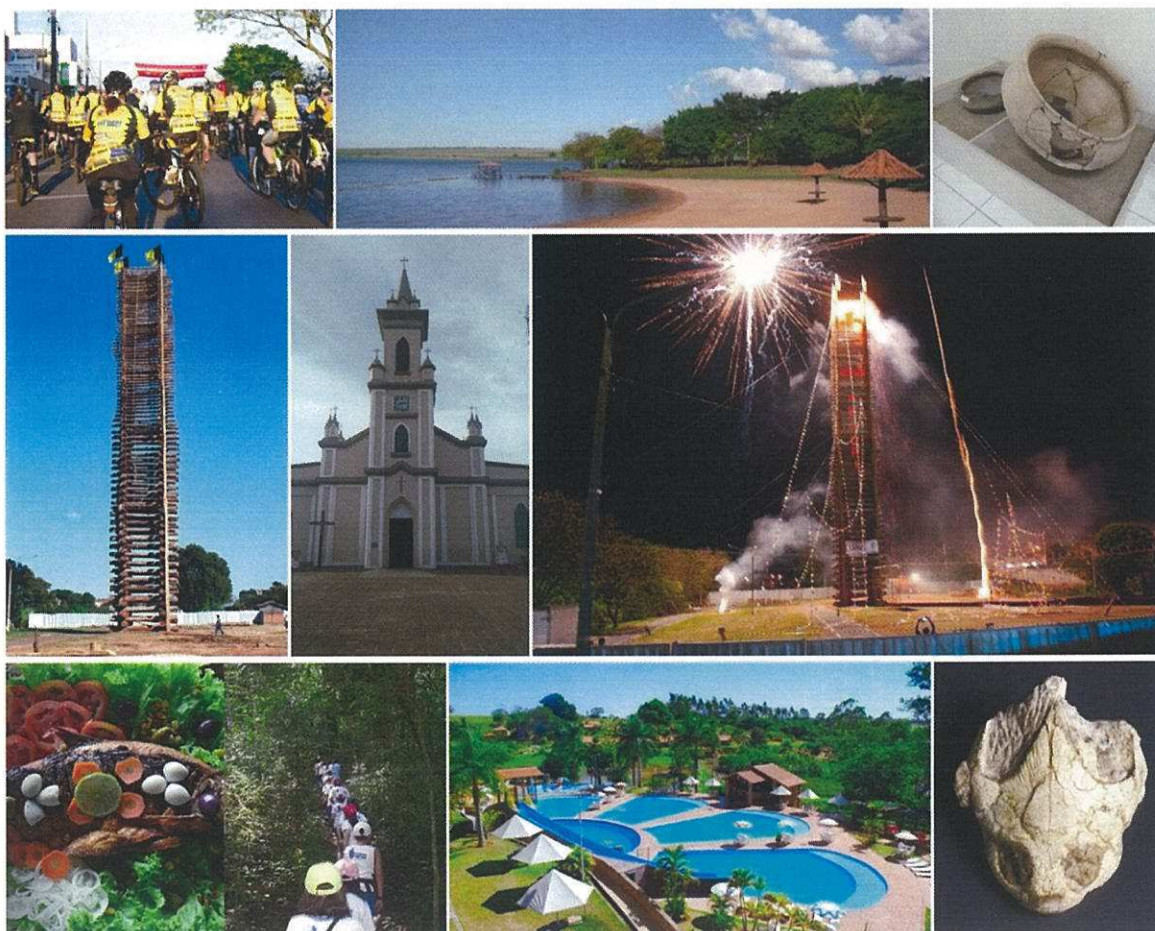
**MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

# PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE PIRAPOZINHO – SP



Pirapozinho

2018

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.

**FERISA**  
Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Ilha Solteira

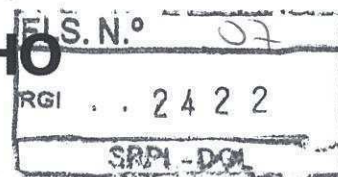
**COMTUR**  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRAPOZINHO

**unesp**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus Experimental de Rosana



**MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**

CNPJ 54.801.121/0001-61

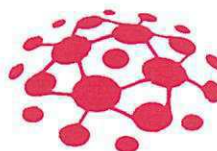


FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

## Realização



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus Experimental de Rosana



LabTur  
Unesp

# PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – PIRAPOZINHO/SP

Relatório de Inventário, Diagnóstico e Prognóstico Turístico de Pirapozinho na composição de requisitos necessários ao Título de Município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.

Pirapozinho

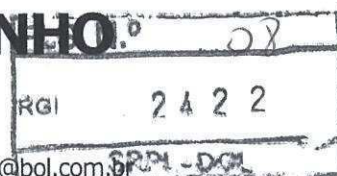
2018

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: prefeiturapirapo@bol.com.br  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

## Governador do Estado de São Paulo

Márcio Luiz França Gomes

## Secretário de Turismo do Estado de São Paulo

José Roberto Aprillante Junior

## Prefeito de Pirapozinho

Orlando Padovan

## Vice-Prefeito

Antônio Carlos Colnago

## Gerente Municipal de Turismo

Jurandir Aparecido de Lima

## Diretora da Secretaria do Governo

Odete Botelho Sena Alves

## Coordenador Geral do Distrito de Itororó do Paranapanema

José Andrade dos Santos

## Assessora de Imprensa

Gabriela Paduan Vieira

## Diretora da Divisão Municipal de Educação

Dilaine Carrijo Daleffe Pereira

## Diretora Municipal de Obras Públicas

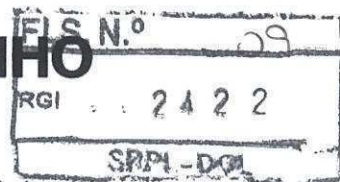
Cristiane Santana Rosa Forti

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: prefeiturapirapo@bol.com.br  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

## **Diretora da Divisão Municipal de Saúde**

Lucimeire de Jesus Almeida

## **Diretor da Divisão Municipal de Finanças**

Carlos Antonio Manfrin

## **Diretor da Divisão Municipal de Administração**

Walter Bezamat Remelli

## **Diretora Municipal de Recursos Humanos**

Letiene Rossetto de Souza

## **Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social**

Eloana de Campos Neves

### **Vereadores:**

Claudecir Marafon

Claudinei Dinello

Dulcemara Lucio

Elizeu Zanini

Fabio Araújo Roque

José Maria Berbert

Jurandir Aparecido de Lima

Lucas Padovan dos Santos Pavani

Maria Aparecida Alves da Silva

Odilo Antonio da Silva

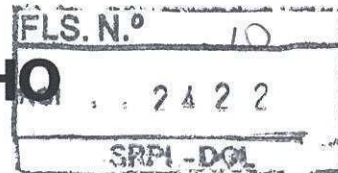
Valter Inácio de Medeiros

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

## Equipe Técnica UNESP

### Coordenação

Profª Drª Renata Maria Ribeiro

### Equipe de Trabalho

Alessandra Scavassa Oioli

Camila de Jesus Floriano

Gianni da Silva Pereira

Gisieli Fernanda Soares França

João Paulo Bloch

Thaís Marques Pichi

## Conselho Municipal de Turismo de Pirapozinho



**Presidente:** Julio Cesar de Moraes

**Secretária Executiva:** Natália Venturim

### Segmento Público

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jaqueline Claro Polegatto

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61

F.I.S. N.º	11
RGI	2422
SPPI - DOL	

FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: prefeiturapirapo@bol.com.br  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente: Camila da Costa Marcelino

## **Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Titular: Renato Texeira Neto

Suplente: Alexsandra de Oliveira Azevedo Silva

## **Divisão Municipal de Finanças**

Titular: Carlos Antonio Manfrin

Suplente: João Francisco Padovani

## **Representante do Gabinete do Prefeito Municipal**

Titular: Natalia Venturim

Suplente: Antonio Aparecido Escola

## **Representante da Câmara Municipal**

Titular: Thadeu Henrique Wistkowski

Suplente: Francielli Ramos de Oliveira

## **Segmento Sociedade Civil**

### **Associação Comercial Empresarial de Pirapozinho**

Titular: Julio Cesar de Moraes

Suplente: Maria Lúcia Rodrigues Vasconcelos

### **Associação Cultural Agrícola e Desportiva - ACAD**

Titular: Nickolas Alexandre Agostinho

Suplente: Willians César Akira Kaneko

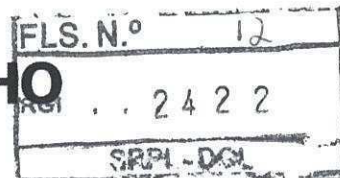
## **Associação de Produtores Rurais da Região de Pirapozinho**

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: prefeiturapirapo@bol.com.br  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Clarice Shiraishi

Suplente: Pedro Francisco da Silva

## **Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Presidente Prudente e Região**

Titular: Leticia Moço Ricci

Suplente: Gentil Aparecido dos Santos

## **Representante dos Estudantes ou Alunos Egressos de Cursos Universitários, Técnicos em Turismo ou área a fim**

Titular: Domingos Ercolim Filho

Suplente: Paulo Roberto Prestes

## **Representante dos Estudantes ou Alunos Egressos de Cursos Universitários, Técnicos em Turismo ou área a fim**

Titular: Diego Vinicius Rocha

Suplente: Gianni da Silva Pereira

## **Representante dos Profissionais em Turismo**

Titular: Jayme Ludovico Medeiros Filho

Suplente: Dirceu Carreiro de Medeiros Júnior

## **Representante dos Profissionais Liberais**

Titular: Carlos Jackson Alves Junior

Suplente: Pedro Henrique Soterroni

## **Representante dos Artesãos**

Titular: Alessandra Aparecida dos Santos Jovedi Coelho

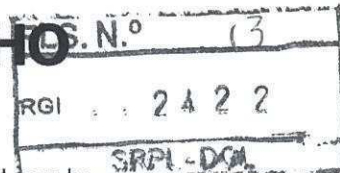
Suplente: José Nascimento Torres

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

## Lista de Quadros

Quadro 1: Dados Gerais.....	27
Quadro 2: Dados Saneamento Básico.....	28
Quadro 3: Comunicação e Energia.....	29
Quadro 4: Assessoria de Imprensa.....	29
Quadro 5: Rádio Novo Milênio.....	29
Quadro 6: Revista Exclusiva e Portal Independente.....	30
Quadro 7: Plano de Ação Geral para o Município de Pirapozinho.....	31
Quadro 8: Distância entre Pirapozinho e demais cidades, em km.....	36
Quadro 9: Rodoviária de Pirapozinho.....	37
Quadro 10: Pirapozinho para Presidente Prudente/SP.....	38
Quadro 11: Pirapozinho para o terminal de São Paulo – Barra Funda.....	39
Quadro 12: Pirapozinho para Mirante do Paranapanema/SP.....	39
Quadro 13: Pirapozinho para Maringá/PR.....	39
Quadro 14: Pirapozinho para Colorado/PR.....	39
Quadro 15: Pirapozinho para o Distrito de Primavera – Rosana/SP.....	39
Quadro 16: Moto Táxi Vapt Vupt.....	40
Quadro 17: Taxis em circulação em Pirapozinho.....	41
Quadro 18: Acesso aéreo ao município.....	41
Quadro 19: Unidades de saúde administrado pela Divisão Municipal de Saúde.....	42
Quadro 20: Farmácias distribuídas no município.....	45
Quadro 21: Postos de combustíveis.....	46
Quadro 22: Bancos.....	47
Quadro 23: Serviços básicos à População.....	48
Quadro 24: Serviços de Apoio.....	48
Quadro 25: Legislação Municipal.....	50
Quadro 26: Fluxo Turístico.....	54
Quadro 27: Órgão Oficial de Turismo.....	54
Quadro 28: Possui profissionais de turismo.....	55
Quadro 29: Possui COMTUR.....	55
Quadro 30: Capacitação em Turismo.....	56
Quadro 31: Economia do Turismo.....	56

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61

RGI 2422

FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SAO PAULO

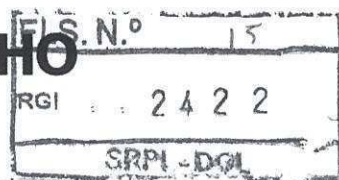
Quadro 32: Planejamento .....	57
Quadro 33: Plano de Marketing.....	57
Quadro 34: Terra Parque .....	58
Quadro 35: Hotel Central.....	61
Quadro 36: Hotel Almanara.....	62
Quadro 37: Caligio Hotel.....	63
Quadro 38: Motel Romance.....	64
Quadro 39: Índice de ocupação do município .....	65
Quadro 40: Segunda Residência .....	65
Quadro 41: Hotel Portal D'Oeste .....	66
Quadro 42: Hotel Nações.....	67
Quadro 43: Hotel Pantanal.....	68
Quadro 44: Campo Belo Resort.....	69
Quadro 45: JR Hotéis.....	70
Quadro 46: Mineiro Salgados.....	71
Quadro 47: Restaurante e Espetaria do João .....	72
Quadro 48: Restaurante Polido.....	73
Quadro 49: João Julhão Restaurante e Pizzaria.....	73
Quadro 50: Restaurante Almanara.....	74
Quadro 51: Restaurante e Pizzaria Água na Boca .....	75
Quadro 52: Sorveteria Sensação.....	76
Quadro 53: Fica Frio.....	77
Quadro 54: Cacau Show .....	78
Quadro 55: Point Point .....	79
Quadro 56: Epatur Turismo .....	80
Quadro 57: CVC.....	80
Quadro 58: CI – Intercâmbio e Viagem .....	81
Quadro 59: Fronteira Ásia Turismo.....	81
Quadro 60: Let's Go Viagens e Turismo .....	81
Quadro 61: Balão Mágico.....	82
Quadro 62: COBEC .....	83
Quadro 63: Chácara Chalé.....	86

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 64: Sabor Arte.....	88
Quadro 65: Fazenda Santa Lúcia.....	89
Quadro 66: Recanto das Araras.....	91
Quadro 67: Videira Esporte Clube.....	93
Quadro 68: Chácara Auto Nil.....	94
Quadro 69: Toca do Lecão.....	96
Quadro 70: Empresas Organizadoras/ Promotoras de Eventos.....	99
Quadro 71: Equipamentos de Recreação e Entretenimento.....	100
Quadro 72: Estrutura de Fretamentos.....	101
Quadro 73: Serviços Internos.....	101
Quadro 74: Serviços Externos.....	101
Quadro 75: Informações Turísticas.....	101
Quadro 76: Sinalização turística.....	103
Quadro 77: Empreendimentos cadastrados no CADASTUR.....	103
Quadro 78: Igreja da Paróquia São João Batista de Pirapozinho.....	106
Quadro 79: Igreja Nossa Senhora Aparecida.....	110
Quadro 80: Museu histórico pedagógico Cacique Tibiriçá.....	112
Quadro 81: Sítio Arqueológico Alvim.....	116
Quadro 82: Sítio Tartaruguito.....	118
Quadro 83: FEJUPI.....	121
Quadro 84: Festa da Mandioca.....	125
Quadro 85: Torneio Regional de Futebol dos Trabalhadores.....	127
Quadro 86: Demanda de Eventos.....	131
Quadro 87: Média do público anual do Terra Parque Eco Resort.....	131
Quadro 88: Público potencial de turista.....	132
Quadro 89: Tipologia.....	133
Quadro 90: Turismo Cultural Histórico 1.....	134
Quadro 91: Turismo Cultural Histórico 2.....	135
Quadro 92: Turismo Cultural Étnico 1.....	135
Quadro 93: Turismo Cultural Étnico 2.....	135
Quadro 94: Turismo Náutico e de Pesca.....	135
Quadro 95: Modalidades Turismo de Aventura.....	136

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61

S. N.º	16
RGI	2422
SRPM - DGL	

FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

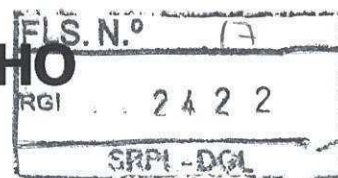
Quadro 96: Sol e Praia.....	137
Quadro 97: Pesqueiro Ferreira Mel.....	137
Quadro 98: Turismo de Saúde.....	139
Quadro 99: Turismo Industrial.....	139
Quadro 100: Turismo de Inverno/ Montanha.....	140
Quadro 101: Turismo Gastronômico.....	140
Quadro 102: Turismo LGBT.....	140
Quadro 103: Observadores de Aves.....	140
Quadro 104: Parques Temáticos.....	140
Quadro 105: Terceira Idade.....	141
Quadro 106: Acessibilidade.....	141
Quadro 107: Geoturismo.....	141
Quadro 108: Turismo Ferroviária.....	142
Quadro 109: Análise SWOT da Infraestrutura básica.....	142
Quadro 110: Análise SWOT da Infraestrutura Turística - Hotelaria.....	143
Quadro 111: Análise SWOT da Infraestrutura Turística - Agenciamento.....	144
Quadro 112: Análise SWOT da Infraestrutura Turística - Alimentos e Bebidas.....	145
Quadro 113: Análise SWOT da Infraestrutura Turística - Eventos.....	146
Quadro 114: Análise SWOT dos Recursos e Atrativos Culturais.....	147
Quadro 115: Análise SWOT dos Recursos e Atrativos Naturais.....	148

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

## Lista de Figuras

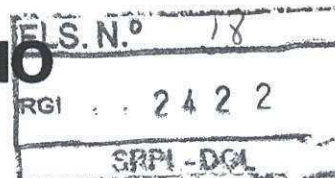
Figura 1: Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos (IQR) da instalação de destinação final de resíduo sólido dos municípios do Estado de São Paulo.....	30
Figura 2: Investimento do poder público para melhorias na Coleta Seletiva.....	32
Figura 3: Mapa da Região Administrativa de Prudente.....	33
Figura 4: Mapa das Regiões Turísticas.....	34
Figura 5: Mapa de localização do município.....	35
Figura 6: Localização do município no Estado de São Paulo.....	36
Figura 7: Rodoviária de Pirapozinho.....	38
Figura 8: Horários de embarques no município de Pirapozinho e Presidente Prudente.....	40
Figura 9: Acomodações do Terra Parque.....	59
Figura 10: Sinalização do Terra Parque.....	59
Figura 11: Circuito programado pelo Terra Parque.....	60
Figura 12: Prêmio Traveller's Choice.....	61
Figura 13: Hotel Central.....	62
Figura 14: Hotel Almanara.....	63
Figura 15: Caligio Hotel.....	64
Figura 16: Motel Romance.....	65
Figura 17: Hotel Portal D'Oeste.....	66
Figura 18: Hotel Nações.....	67
Figura 19: Hotel do Pantanal.....	68
Figura 20: Campo Belo Resort.....	69
Figura 21: JR Hotel, Presidente Prudente - SP.....	70
Figura 22: Mineiro Salgados.....	71
Figura 23: Restaurante e Espetaria do João.....	72
Figura 24: Restaurante Polido.....	73
Figura 25: João Julho.....	74
Figura 26: Restaurante Almanara.....	75
Figura 27: Restaurante e Pizzaria Água na Boca.....	76
Figura 28: Sorveteria Sensação.....	77
Figura 29: Fica Frio.....	78
Figura 30: Cacau Show.....	79

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

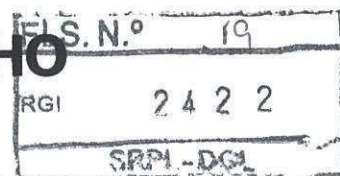
Figura 31: Point Point.....	80
Figura 33: Balão Mágico .....	83
Figura 34: COBEC .....	85
Figura 35: COBEC .....	85
Figura 36: Chácara Chalé .....	87
Figura 37: Chácara Chalé .....	87
Figura 38: Sabor Arte .....	89
Figura 39: Fazenda Santa Lúcia .....	90
Figura 40: Fazenda Santa Lúcia .....	91
Figura 41: Recanto das Araras.....	92
Figura 43: Videira Esporte Clube.....	94
Figura 42: Videira Esporte Clube.....	94
Figura 44: Chácara Auto Nil.....	95
Figura 45: Chácara Auto Nil.....	95
Figura 46: Chácara Auto Nil.....	95
Figura 47: Toca do Lecão .....	97
Figura 48: Centro Cultural de Pirapozinho.....	98
Figura 49: Parque do Povo .....	98
Figura 49: Casa do Artesão.....	102
Figura 51: Sítio São José .....	104
Figura 52: Sítio Komessu .....	105
Figura 53: Sítio Nivaldo Oliveira .....	106
Figura 54: Igreja da Paróquia São João Batista de Pirapozinho.....	109
Figura 55: Igreja Nossa Senhora Aparecida .....	112
Figura 56: Museu histórico pedagógico Cacique Tibiriçá.....	115
Figura 57: Placa da Obra do Museu .....	116
Figura 58: Cerâmica encontra no Sítio .....	118
Figura 59: Local de Estudo no Sítio .....	120
Figura 60: Resquícios Arqueológicos.....	121
Figura 61: Decoração da 29ª edição FEJUPI .....	123
Figura 62: Decoração Bandeiras FEJUPI.....	124
Figura 63: Fogueira de, aproximadamente, 50 metros queimada durante o evento .....	125

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Figura 64: Vista noturna da Festa da Mandioca .....	127
Figura 65: Estrutura da Festa da Mandioca .....	127
Figura 66: Festa dos trabalhadores .....	129
Figura 67: Torneios dos trabalhadores .....	130
Figura 68: Pesqueiro Ferreira Mel .....	139

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61

FLS. N.º	20
ESL	2422
SRPI - DCL	

FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: prefeiturapirapo@bol.com.br  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

## Sumário

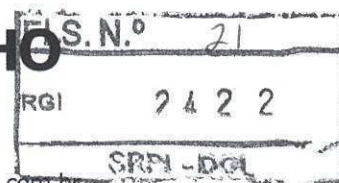
MENSAGEM DO PREFEITO DE PIRAPOZINHO .....	20
APRESENTAÇÃO.....	22
Importância do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Pirapozinho/SP.....	23
Metodologia .....	24
INVENTÁRIO MUNICIPAL .....	26
A.1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO .....	26
A.2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO .....	27
A.2.1 – Relevo e Clima.....	27
A.2.2 – Água e Esgoto .....	28
A.2.3 – Comunicação e Energia.....	28
A.2.4 – Gestão dos Recursos Sólidos .....	30
A.2.5 – Inserção Regional.....	32
A.2.6 – Mapa das regiões turísticas do Estado de São Paulo.....	34
A.3 - ACESSO.....	35
A.3.1 -Distrito de Itororó.....	37
A.3.2 – Transporte Rodoviário .....	37
A.3.2.1 Andorinha.....	38
A.3.2.2 Jandaia Transportes e Turismo .....	39
A.3.3 – Moto Táxis .....	40
A.3.4 – Táxis.....	41
A.3.5 – Aeroportos.....	41
A.4 – OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO .....	42
A.5 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL .....	50
B – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM TURISMO .....	54

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

B.1- FLUXO .....	54
B.2 – ÓRGÃO OFICIAL DE TURISMO .....	54
B.3 – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO .....	55
B.4 - CAPACITAÇÃO EM TURISMO .....	56
B.5 - ECONOMIA DO TURISMO .....	56
B.6 - PLANEJAMENTO .....	57
C - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS .....	58
C.1 - MEIOS DE HOSPEDAGEM .....	58
C.1.1 Segunda Residência.....	65
C.1.2 - Meios de Hospedagem Regional .....	66
C.2 – PRINCIPAIS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES .....	70
C.3 - AGÊNCIAS DE VIAGEM E RECEPTIVO .....	80
C.4 - EVENTOS .....	81
C.4.1 – Estruturas para Eventos – Equipamentos .....	81
C.4.2 – Empresas Organizadoras/ Promotoras de Eventos .....	99
C.5 - EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO ENTRETENIMENTO .....	100
C.6 – TRANSPORTES.....	101
C.6.1 – Estrutura de Fretamentos.....	101
C.6.2.1 – Serviços Internos .....	101
C.6.2.2 – Serviços Externos .....	101
C.7 - INFORMAÇÕES TURÍSTICAS .....	101
C.8 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.....	103
C.9 - CADASTUR.....	103
D - ATRATIVOS E RECURSOS TURÍSTICOS .....	104
D.1 - ATRATIVOS NATURAIS .....	104
D.1.1 – Recursos Turismo Rural.....	104

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

D.2 - ATRATIVOS CULTURAIS .....	106
D.3 – EVENTOS .....	121
D.3.1 – Demanda Turística .....	131
E - SEGMENTAÇÃO .....	133
E.1 – TIPOLOGIA.....	133
E.2 - TURISMO CULTURAL – HISTÓRICO.....	134
E.2 - TURISMO CULTURAL - ÉTNICO .....	135
E.3 - TURISMO NÁUTICO E DE PESCA .....	135
E.4.1- Modalidades .....	136
E.5 - SOL E PRAIA.....	136
E.6 - TURISMO RURAL.....	137
E.7 - TURISMO DE SAÚDE.....	139
E.9 - TURISMO DE INVERNO/ MONTANHA.....	140
E.10 - TURISMO GASTRONÔMICO .....	140
E.11 - TURISMO LGBT .....	140
E.12 - OBSERVADORES DE AVES.....	140
E.13 - PARQUES TEMÁTICOS .....	140
E.14 - TERCEIRA IDADE.....	141
E.15 - ACESSIBILIDADE.....	141
E.16 – GEOTURISMO.....	141
E.17 - TURISMO FERROVIÁRIO.....	142
DIAGNÓSTICO .....	142
Análise SWOT da Infraestrutura básica.....	142
Análise SWOT da Infraestrutura Turística - Hotelaria .....	143
Análise SWOT da Infraestrutura Turística - Agenciamento.....	144
Análise SWOT da Infraestrutura Turística - Alimentos e Bebidas.....	145

**PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.**



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61

S.N.º	23
RGI	2422
SRPI - DOL	

FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Análise SWOT da Infraestrutura Turística - Eventos .....	146
Análise SWOT dos Recursos e Atrativos Culturais.....	147
Análise SWOT dos Recursos e Atrativos Naturais.....	148
PROGNÓSTICO .....	149
PROGRAMAS E PROJETOS.....	155
Programa 1 – Capacitação em turismo e hospitalidade .....	155
Programa 2 – Turismo em Itororó.....	156
Programa 3 – Eventos em Pirapozinho em busca da profissionalização e da eficiência ....	158
Programa 4 – Turismo Noite Negra.....	159
Programa 5 – Conhecendo o Campo - Roteiro rural bicho da seda.....	160
Programa 6 - Turismo arqueológico .....	161
Programa 7 - Comunica Pirapó.....	162
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	163
REFERÊNCIAS .....	165
ANEXOS .....	168
Anexo I: Decreto Nº 5.055 de 26 de Setembro de 2017 .....	168
Anexo II: Criação do Conselho Municipal de Turismo de Pirapozinho.....	172
Anexo III: Criação do Conselho Municipal de Turismo de Pirapozinho alteração .....	181
Anexo IV: Ata de Posse do Conselho Municipal de Turismo de Pirapozinho.....	184
Anexo V: Ata da primeira reunião do COMTUR no dia 17 de Outubro de 2017 .....	189
Anexo VI: Ata da segunda reunião do COMTUR no dia 26 de Outubro de 2017 .....	192
Anexo VII: Ata da terceira reunião do COMTUR no dia 05 de Dezembro de 2017.....	197
Anexo VIII: Ata da quarta reunião do COMTUR no dia 26 de Janeiro de 2018 .....	200
Anexo IX: Ata da quinta reunião do COMTUR no dia 09 de Fevereiro de 2018 .....	203
Outros anexos .....	207

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61

FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

LS. N.º 24  
RGI . . 2422  
SP-PL - DOL

## MENSAGEM DO PREFEITO DE PIRAPOZINHO

20

É com muita satisfação que na condição de prefeito do Município de Pirapozinho, apoiado pela Gerência Municipal de Turismo e o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, venho apresentar a sociedade, nosso Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo, importante ferramenta que vai nortear os caminhos para consolidar esta atividade prestadora de serviço, como Política Pública alternativa de incentivo a geração de mais emprego, arrecadação e geração de mais riquezas.

Não sou especialista no assunto, e somente me ative a possibilidade do Turismo em Pirapozinho, quando passei a acompanhar mais de perto os programas, obras e ações oferecidos e trazidos principalmente pelo Ministério do Turismo para nosso município: recursos para construção de 2 Portais, reforma de praça, Construção de prédio próprio para o Museu, investimentos em infraestrutura urbana. E ainda a criação da Lei Complementar 1.261 e desempenho da Secretaria de Estado com departamentos e conselhos que fomentam a promoção do turismo.

Assim, tendo apoio e acompanhamento do global, torna mais fácil para nós gestores do local, acreditar que é possível construir democraticamente, um documento que evidencie nossas potencialidades, e através de inventários e diagnósticos criar todas as condições para a elaboração e execução de programas e ações de curto, médio e longo prazo, evidenciado ainda o olhar no seu redor, a Região Turística a que pertencemos: RT Pontal Paulista.

Provocado por empresários e servidores, que há uma década vem falando em turismo em nosso município, e atendendo o chamado do Mapa de Regionalização e antenado a possibilidade de ser Município de Interesse, criamos, observando nossa estrutura administrativa, a Gerência Municipal, liderada por servidor de carreira com formação Técnica em Turismo; estruturamos o COMTUR, órgão que tem dado o seu melhor, demonstrando constância e aproveitamento máximo à expertise do corpo técnico responsável pela elaboração do documento.

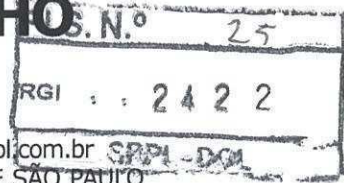
O desafio é complexo e mal começou. Pleitear e ser aprovado como MIT será sensacional, com certeza metade do caminho, e tão bom quanto isso, é saber que o município já tem uma “rota” a seguir, e que muito contribuirá no momento de buscar verbas através das

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

parcerias do Estado, União, Deputados e iniciativa privada, para fomentar as ações prevista o turismo em Pirapozinho.

Agradecendo o empenho de todos os envolvidos nesse processo em torno de um tema desafiador e fascinante, conclamo todos cidadãos Pirapozenses a se juntarem a administração na busca da consolidação de um futuro promissor para o turismo na Cidade Joia.

Que Deus abençoe a todos e todas. Avante e Muito obrigado.

Orlando Padovan  
Prefeito Municipal

21

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



## APRESENTAÇÃO

A atividade turística está delimitada como propulsora da articulação entre os serviços, atrelada a infraestrutura básica estabelecida nos municípios, e que por meio de novas economias potencializa o uso, a ocupação do solo, a preservação ambiental, o resgate cultural e contribui ao lazer de populações locais.

Observadas as necessidades para o turismo sustentável e que realmente possa atrair visitantes, é premente que gestores públicos instituem o planejamento participativo e estratégico na organização do turismo, a fim de orientar dinâmicas de desenvolvimento em uma ordenada objetivada à construção de destinos turísticos.

O Estado de São Paulo possui extensa e diversificadas possibilidades e recursos culturais e naturais. Observadas as tendências do turismo, é notório que o fluxo turístico se concentra entre o litoral e capital; entretanto é preciso diversificar a oferta, desconcentrar os destinos, criar outras possibilidades de lazer para a sociedade.

Partindo desse princípio, as políticas nacionais e estaduais precisam e são um aporte às decisões de disseminar e construir novos destinos distantes dos já consolidados sendo uma estratégia inteligente de incentivar economias descentralizadoras e mais equitativas que possibilitam aos governos - estadual ou municipal- promover políticas de trabalho alternativas às tradicionais, explorando recursos culturais e naturais a partir dos princípios da sustentabilidade. Em 2015 foi aprovado no estado de São Paulo a Lei Complementar nº 1261/2015 que estabelece requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e a Resolução ST - 14, de 21-6-2016 que estabelece parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo dos municípios e dá outras providências. Essa política abriu a possibilidade de que a Universidade e os municípios pudessem aplicar os conceitos de planejamento e executá-los de modo participativo. Nesse sentido esse documento, confeccionado em parceria entre a UNESP - Curso de Turismo, Prefeitura Municipal de Pirapozinho, COMTUR e demais colaboradores, apresenta as potencialidades para o turismo no município partindo da conduta e delineamento de ações futuras ao turismo que efetivamente possam trazer benefícios e consolidação do turismo como vetor de crescimento. Observadas as técnicas de planejamento, o leitor desse documento poderá ter uma apresentação clara, concisa e propositiva, tendo os conceitos teóricos atrelados a técnicas metodológicas aplicadas diretamente nas situações, realidades e potencialidades presenciadas em Pirapozinho.



## Importância do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Pirapozinho/SP

Conferidos os requisitos da Lei, estrutura-se os dados do município entendendo que Pirapozinho atende os requisitos necessários ao MIT uma vez que se constitui em uma cidade com características de localização, recursos e atrativos de elevado potencial de desenvolvimento e ainda estabelecimentos de turismo reconhecidos nacionalmente, a exemplo do Resort Terra Parque. Essa estrutura turística consolidada gera importância fundamental para que o município tenha novas estruturas turísticas e atrativos diversificando a oferta e estabelecendo um período maior de permanência do turista na cidade.

A lei e a potencialidade para o turismo, motivaram os gestores do município de Pirapozinho ao pleito de MIT, uma vez que já existem atividades e demanda que envolva o turismo naquele município. Uma busca ao turismo profissionalizado e organizado como política pública, em uma possibilidade de angariar recursos financeiros à cidade para o fortalecimento da diversidade de geração de renda, sendo o recurso especificamente a ser revertida ao investimento e melhorias dos serviços e infraestrutura públicas e de lazer que beneficiam o morador e também o turista.

A parceria entre o município de Pirapozinho com a UNESP - Câmpus de Rosana - Curso de Turismo proporcionou a estruturação deste documento que deverá orientar o município durante os próximos anos.

Programas e projetos devidamente apresentados conduzem ao planejamento estratégico nas diversas potencialidades para a criação de novos atrativos, e devem gerar atenção de empreendedores, possibilitando um ciclo virtuoso em que atrativos aliados a bons serviços possam gerar novos fluxos à região oeste, e que ao longo do tempo, possam ser definidas como regiões afloradas ao turismo.

O entendimento de que o Plano Diretor de Turismo é o documento norteador para o desenvolvimento municipal do turismo foi concretizado. A sensibilização e capacitação ao COMTUR sobre sua responsabilidade em atuar ativamente às ações estabelecidas de modo participativo estão articuladas em uma linha mestra de prioridades e possibilidades que incidirão em um ciclo de planejamento e desenvolvimento contínuo e permanente, a partir das ações ordenadas e avaliações de cenários.



O município de Pirapozinho possui uma forte demanda para eventos, sendo a FEJUPI o evento âncora que eleva o mesmo a uma categoria de reconhecimento regional ímpar, principalmente pela tradição de um evento com características tão brasileiras como as festas juninas.

Certamente, a partir dessa principal motivação de chegada ao município, tem-se como objetivo estratégico estimular novas atrações para a geração de fluxo contínuo de visitantes que possam fortalecer o setor de serviços de maneira a gerar renda, estabilidade econômica e geração de emprego para a população de Pirapozinho.

## Metodologia

O planejamento municipal do turismo é tema discutido nas esferas da técnica acadêmica e das políticas de turismo em geral. Trata-se de instituir determinadas normas e mecanismos legais que possam conduzir o desenvolvimento do turismo em ampla vertente pública que poderá conduzir o mercado a um cenário econômico, social, ambiental e cultural satisfatório para a atividade.

A UNESP possui o Curso de turismo localizado no Câmpus de Rosana que capacita os futuros bacharéis em turismo ao planejamento turístico em esfera municipal por meio do laboratório de Práticas em Turismo, Planejamento e Sustentabilidade - LABTur. a metodologia adotada por alunos e professora coordenadora está baseada nos autores clássicos de Turismo, (Beni, 1999), Ruschmann (1997), e ainda nos documentos do Ministério do Turismo e na Cartilha de Inventariação turística da Secretaria de Estado e Turismo de São Paulo. Também se baseiam nos documentos da Secretaria, a orientação sobre a Lei do COMTUR, sua formação e atribuições. A atualização da pesquisa referente ao planejamento turístico municipal depende das relações teórico-práticas que devem estruturar novas técnicas de planejamento em um processo de busca da inovação e de novas teorias nessa temática tão relevante ao turismo.

Em um pensamento estratégico e de aplicação prática, teve-se a oportunidade de estabelecer parceria entre a UNESP – Curso de Turismo e o município de Pirapozinho-SP, para realização do Plano de Desenvolvimento Turístico diante da realidade turística já existente no município.



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61

PLA. N.º	29
RGI	2422
SRP - DGI	

FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bdl.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bdl.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

O estudo foi embasado em consonância com a Política de Desenvolvimento do Turismo do Estado de São Paulo sob a Lei Complementar N° 1261/2015 entre outros materiais da Secretaria que conduziram a confecção do trabalho.

Os documentos foram compilados por uma equipe de alunos do curso de Turismo da Unesp que participam ativamente das atividades do Laboratório de práticas em turismo, planejamento e sustentabilidade – LABTUR.

Com base nos formulários da secretaria os alunos e professora realizaram visitas ao município para realizar o inventário da oferta turística, bem como dos serviços turísticos e básicos do município de Pirapozinho.

Após a inventariação, realizou-se o diagnóstico turístico com a participação e discussão de todos os itens juntamente com o COMTUR para traçar os caminhos ao desenvolvimento do turismo.

O prognóstico demonstrou a necessidade de organização de determinados programas e projetos estratégicos em um cenário de estruturação de várias frentes de desenvolvimento do turismo.

A construção do Plano de Desenvolvimento Turístico de Pirapozinho – SP, se deu a partir do

1) Inventário – de atrativos naturais, culturais, infraestrutura básica e turística, disponibilização de dados, informações, equipe de funcionários para nos proporcionar o ambiente laboratorial externo (visitas a campo), e ainda o contato com o trade turístico bem como outros prestadores de serviços, ouvindo suas expectativas e em alguns casos esclarecendo dúvidas sobre o turismo.

2) Diagnóstico – fase de análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças dos elementos inventariados. Nesse momento, fez-se imprescindível as reuniões presenciais com o COMTUR (reuniões ordinárias e extraordinárias) em oficina diagnóstica para os apontamentos necessários à estruturação do turismo em Pirapozinho.

3) Prognóstico – Fase de trabalho técnico de prospecção de programas, projetos e ações necessárias ao desenvolvimento do turismo. Nessa fase também houve reunião com o COMTUR (reuniões ordinárias e extraordinárias) para discussão do planejamento dos programas e projetos que nortearão o município nos próximos anos.

4) Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, documento formalizado nos moldes da Lei Complementar n° 1261/2015 da Secretaria de Estado do Turismo de São Paulo, contendo

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.



todas as informações necessárias à avaliação da Comissão da Secretaria de Estado com o objetivo de conquistar o status de Município de Interesse Turístico – MIT e também um documento que possa traçar os caminhos para uma efetiva política de turismo em Pirapozinho.

26

Após a execução do trabalho pode-se afirmar que houveram vários resultados positivos a exemplo:

- Capacidade de aprendizagem aos discentes em utilizar as metodologias de planejamento do turismo na esfera municipal;
- Integração entre a comunidade acadêmica e a comunidade de Pirapozinho na aplicação de conceitos teóricos vivenciados na prática;
- Utilização de metodologias de planejamento que possam ser inovadoras a um novo olhar ao planejamento;
- Participação efetiva do COMTUR na construção e acompanhamento das atividades executadas.

Em uma visão ampla, o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Pirapozinho está amparado na metodologia técnica adequada e solicitada pela secretaria de estado, observadas as prerrogativas da Lei 1261/2015 e ainda e principalmente, está alicerçada no planejamento estratégico e participativo de equipe executora em conjunto com a gestão municipal de turismo e do COMTUR que encontra-se fortalecido e atuante em todo o processo de execução do plano.

## INVENTÁRIO MUNICIPAL

### A.1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

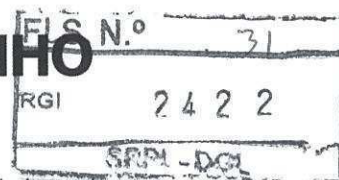
Nas terras de Francisco Bertasso e Benedito Reis Barreiro, vizinhas de Presidente Prudente, iniciou-se a povoação, que a princípio teve o nome de São João.

Em 1933, o engenheiro da Prefeitura de Presidente Prudente, Albino Gomes Teixeira, projetou um loteamento e passou a vender os lotes no patrimônio de São João. O povoado logo atraiu moradores vindos de outras regiões, principalmente de Minas Gerais e de cidades do estado de São Paulo, tornando-se o distrito em dezembro de 1936, até então pertencente a



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: prefeiturapirapo@bol.com.br  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente Prudente, porém já com o nome de Pirapozinho em virtude do ribeirão do mesmo nome, que do Tupi-guarani, significa Lugar Abundante em peixes que saltam.

O desenvolvimento agrícola e comercial de Pirapozinho se deu pela boa passagem para os sítios da região, com isso, acelerou-se a colonização com o desenvolvimento do comércio e as construções de propriedades agrícolas nas imediações, propriedades estas que constituem a principal estrutura econômica do município com isso, grande parte das famílias exerciam atividades comerciais e agrícolas, trazendo melhorias e desenvolvimento para o município.

O município teve alguns distritos que lhe pertenciam, sendo eles Estrela do Norte, Tarabai, Narandiba e Itororó do Paranapanema. Todos, com exceção de Itororó do Paranapanema, ganharam autonomia e tornaram-se municípios.

27

## A.2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

Quadro 1: Dados Gerais

População estimada 2017	27.021 pessoas
Área da unidade Territorial	477,675 km <sup>2</sup>
IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) - 2010	0,776
Densidade demográfica 2015	51,66 hab/km <sup>2</sup>
Gentílico	Pirapozense
PIB per capita 2014	R\$ 27.161,56 reais

Fonte: IBGE (2017).

### A.2.1 – Relevo e Clima

#### Classificação climática:

Segundo a classificação climática de Koppen, de acordo com Russo JR. (1980) e Camargo et alii (1974) dos seis tipos climáticos distintos que abrangem o Estado de São Paulo, todos correspondentes a climas úmidos, o município de Pirapozinho encontra-se na transição entre os climas da classificação Cwa e Cfa:

Cwa: Caracteriza-se pelo clima tropical de altitude, com inverno seco e verão quente;



Cfa: Caracteriza-se pelo clima tropical, com verão quente sem estação seca no inverno. (CATI, 2009)

## Temperatura:

Segundo Camargo et alii (1974) em sua carta de isotermas que indicam as temperaturas médias anuais, obtidas com base nas temperaturas médias diárias compensadas, lidas às 07:14 e 21:00 horas, em abrigos meteorológicos, as observações mostram as temperaturas na região de Pirapozinho como médias anuais de 22°C. A ocorrência de temperaturas mínimas absolutas (geadas) no Estado de São Paulo tem limitado as áreas de exploração agrícola de algumas culturas. A região Centro Oeste do Estado apresenta probabilidade de ocorrência de geadas entre 30 e 60%. Com 34% de ocorrência de geadas em Presidente Prudente (Camargo 1989). Segundo Russo JR (1980) na distribuição geográfica do número de dias, com probabilidade de ocorrência de 2 dias de geadas por ano (CATI, 2009).

## A.2.2 – Água e Esgoto

A Sabesp assumiu os serviços de água e esgotos em Pirapozinho por volta de 1978. O município é abastecido por doze poços profundos com capacidade total de 100,6 litros por segundo. O esgoto é processado na Estação de tratamento Pirapozinho com capacidade total de 44,5 litros por segundo.

Quadro 2: Dados Saneamento Básico

Água	Esgoto
Ligações de água: 9,745	Ligações de esgoto: 9,269
Economias de água: 9,849 quilômetros	Economias de esgoto: 9,370
Estações de tratamento de água: -	Extensão de redes coletoras de esgoto: 84.95 quilômetros
Poços:	Estações de tratamento de esgotos: 12
Reservatórios: 6	
Capacidade de reserva: 2,450 milhões de litros	

Fonte: SABESP, 2018.

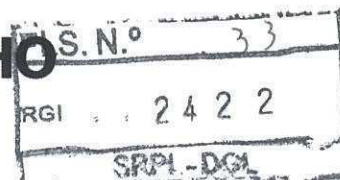
## A.2.3 – Comunicação e Energia

A Elektro, companhia elétrica do município, é responsável pela distribuição de energia



# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CNPJ 54.801.121/0001-61



FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: [prefeiturapirapo@bol.com.br](mailto:prefeiturapirapo@bol.com.br)  
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

para os setores residenciais, comerciais, agrícolas e industriais do município de Pirapozinho.

## Quadro 3: Comunicação e Energia

Endereço:	R. Florisvaldo Ribeiro de Bessa, 330
Telefone:	(18) 3269-1012
Site:	<a href="https://www.elektro.com.br/">https://www.elektro.com.br/</a>

Fonte: Autores, 2018.

## Assessoria de Imprensa

A Assessoria de Imprensa do Município de Pirapozinho tem por objetivo principal levar ao público, de forma institucional, todas as ações realizadas pela administração, sobretudo com o enfoque informativo. Além disto, a Assessoria possui a responsabilidade com a divulgação de eventos realizados no município da iniciativa de administração municipal.

A Assessoria de Imprensa do município de Pirapozinho, funciona ao lado do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal “Plauto Pereira Ramos Barreto”, à Rua Machado de Assis, 728, Centro.

## Quadro 4: Assessoria de Imprensa

Horário de funcionamento:	De segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
Telefone:	(18) 3269-9918
E-mail:	<a href="mailto:imprensagabipaduan@pirapozinho.sp.gov.br">imprensagabipaduan@pirapozinho.sp.gov.br</a>

Fonte: Autores, 2018.

## G1

G1 é um portal de notícias brasileiro mantido pela Globo.com e sob orientação da Central Globo de Jornalismo. O portal disponibiliza o conteúdo de Jornalismo na região de Presidente Prudente e abrange também o município de Pirapozinho.

## Rádio Novo Milênio

Idealizado pelo Pe. Antônio Cordeiro (Padre Toninho) e alguns colaboradores, em meados de setembro de 2000 a Novo milênio FM (104,9) teve sua autorização para seu funcionamento através da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). No dia 1º de novembro de 2001, a rádio Novo Milênio passou a operar em definitivo.

## Quadro 5: Rádio Novo Milênio

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.